



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 659/87

" FIXA VALORES PARA CARGOS EM GRATIFI-
CAÇÃO."

ROMEO BENÍCIO WOLF, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS,
no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipi-
pal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou-
e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Ficam fixadas, para os cargos abaixo relaciona-
dos, gratificações, como segue:

SUB-PREFEITO	CZ\$ 1.500,00
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	CZ\$ 3.000,00
SUPERVISORA PEDAGÓGICA	CZ\$ 2.500,00
SUPERVISORA ADMINISTRATIVA	CZ\$ 1.500,00
ASSESSORA DE TURISMO	CZ\$ 1.600,00
ASSISTENTE SOCIAL	CZ\$ 1.000,00
MOTORISTA DA AMBULÂNCIA	CZ\$ 1.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, corre-
rio por conta das rubricas orçamentárias já existentes na Lei de Meios
para 1987.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos-
a partir de 1º de março de 1987.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 25 de março de 1987.

ROMEO BENÍCIO WOLF
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE
E PUBLIQUE-SE

ASSQUE QUERINO KLAUCK
CHEFE DE GABINETE